



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 1203/2019

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

LIDO  
Em. 16/04/19  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO  
DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO  
DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NA  
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO  
RECANTO DAS EMAS.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de um centro poliesportivo na Região Administrativa do Recanto das Emas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do centro poliesportivo no Recanto das Emas é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança, se inserindo dentro do rol de direitos fundamentais.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O ser humano é um animal muito especial e completo, que não se contenta apenas com o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Sua vida envolve aspectos mais amplos, como os lúdicos, imaginativos e criativos.

O estresse do dia-a-dia da população de nossa cidade precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiana. Alimentação saudável, sono tranquilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. Por isso, acreditamos ser urgente e oportuna essa sugestão.

O desenvolvimento do esporte, com o incentivo à inserção da juventude na prática esportiva, contribui, ainda, para a redução dos índices de criminalidade.

Assim, entendemos que a construção do centro poliesportivo na cidade é de grande importância.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões,

de 2019.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1203/2019  
Folha Nº 02 B

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1203/2019  
Folha Nº 02 1  
SEMPRE FEITO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 17/04/2019 15:17

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1203/2019  
Folha Nº 03 B